



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matheus Silva de Freitas
Oficial Registrador

CNM 124420.2.0043917-69

CNM nº 124420.2.0043917-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
43 917

FOLHA
01

ANDRADINA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

" Um terreno urbano constituído do lote nº 150 da quadra nº 15, de forma geométrica irregular, medindo 464,16m². O lote que ora se descreve, para quem de frente olha para o imóvel, encontra-se no lado xxpar da Rua Piragibe, a 26,63 metros da esquina com a Rua Guaitacás, no Bairro Planalto, neste município e comarca de Andradina-SP., sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Lote com 20,05 metros de frente para a Rua Piragibe. Confronta-se à direita numa distância de 13,11 metros com o lote 130, e deflete a direita numa distância de 10,06 metros com o lote 90; à esquerda numa distância de 23,00 metros com o lote 164; aos fundos numa distância de 20,33 metros com o lote 80; encerrando a área de 464,16 m² (quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados dezesseis decímetros quadrados).Cadastrado na Prefeitura Municipal com área acima sob nº 040.0150.3046.000".

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 43.777, Registro nº 04 de 11 de outubro de 2017 desta Unidade de Serviço Registral

O Escrevente Substituto (Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 118548

Av. 01/43 917 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se a presente para ficar constando que a MATRÍCULA FOI ABERTA EM VIRTUDE DE PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos do artigo 53 parágrafo único da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, promovido pelo Poder Público Municipal, conforme planta, memorial descritivo e demais documentos apresentados e que ficam arquivados em Cartório. Andradina, 11 de outubro de 2017.

O Escrevente Substituto (Renato da Silva Souza)
Isento Guia nº 041/2017

PROTOCOLO Nº 118548

Av. 02/43 917 - DESTINAÇÃO DE ÁREA - Procede-se a presente para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula encontra-se instalada a "AGÊNCIA DE CORREIOS DE PLANALTO".

Andradina, 11 de outubro de 2017.
O Escrevente Substituto. (Renato da Silva Souza)
Isento Guia nº 041/2017

PROTOCOLO Nº 128615

Av. 03/43 917 - INCORPORAÇÃO - Conforme Averbação 01 oriunda da Transcrição nº 1.866 desta Unidade de Serviço Registral, foi o imóvel objeto da presente incorporado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, conforme Decreto Lei nº 509 de 20 de março de 1.969. Nada mais. Dou fé. Andradina, 07 de julho de 2020.

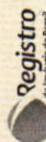
O Oficial Substituto (Renato da Silva Souza)
Isento. Guia 028/2020
Selo Digital: 1244203F100000004214820L

(SEGUE VERSO)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/LGWMC-EWDAU-9B2G8-4B3E5>.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Andradina - SP

124420 AA 0217678 0825



CNM nº 124420.2.0043917-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
43 917

FOLHA
01v.

PROCOLO Nº 136457

Av. 04/43 917 - INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202205.0317.021265 08-IA-450, expedido em 03/05/2022, às 17:20:14hs., pela Central de Indisponibilidade de Bens, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Jaclara - Vara do Trabalho de Jaclara-MT., procede-se a presente, nos Termos do Provimento 13/2012 e Cap. XX, Seção XI, Subseção XV, item 412, da NSCGJSP, processo: 01050009620065230071, para ficar constando que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente pertencente a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ/MF: 34.028.316/0001-03**. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob nº 136457, em 09/05/2022.

Andradina, 11 de maio de 2022.

O Escrevente Substituto.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Isento. Guia: 019/2022. Selo Digital: 1244203F100000009141422D

PROCOLO Nº 136676

Av. 05/43 917 - CANCELAMENTO - Conforme ordem judicial, expedida em 23 de maio de 2022, pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Jaclara, nos autos do Processo ATSum 0105000-96.2006.5.23.0071, procede-se a fim de constar que foi determinado o cancelamento da **Indisponibilidade** objeto da Av. 04 desta. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob nº 136676, em 25/05/2022.

Andradina, 03 de junho de 2022.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Isento. Guia: 022/2022. Selo Digital: 1244203F1000000093166228

Av. 06/43.917. Em 11/04/2024. Protocolo nº 145164, datado de 08/04/2024.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202404.0515.03254878-IA-330, expedido em 05/04/2024, às 15:53:07hs., pela Central de Indisponibilidade de Bens, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região de MG - Juiz de Fora-MG - 2ª Vara do Trab. de Juiz de Fora., processo: 00104182120165030036, procede-se a presente, nos Termos do Provimento 13/2012 e Cap. XX, Seção XI, Subseção XV, item 412, da NSCGJSP., para ficar constando que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente pertencente a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03**.

Andradina, 11 de abril de 2024.

G. 015/2024. Selo Digital: 1244203F1000000014556124D

Cristiano Bezerra do Carmo
Escrevente Substituto

Av. 07/43.917. Em 11/04/2024. Protocolo nº 145164, datado de 08/04/2024.

INEFICÁCIA - Fica sem efeito a averbação de indisponibilidade contante na **Av. 06** desta, diante do fato de ter sido constatado o cancelamento da ordem na mesma data em que foi se realizado esse ato.

Andradina, 11 de abril de 2024.

G. 015/2024. Selo Digital: 1244203F10000000145573248

Cristiano Bezerra do Carmo
Escrevente Substituto

(SEGUE FOLHA 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matheus Silva de Freitas
Oficial Registrador

CNM 124420.2.0043917-69

CNM nº 124420.2.0043917-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
43.917

FICHA
02

ANDRADINA, 29 DE MAIO DE 2024

Av. 08/43.917, Em 29/05/2024. Protocolo nº 145905, datado de 22/05/2024.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202405.2109.03341567-IA-209, expedido em 21/05/2024, às 09:07:06hs., pela Central de Indisponibilidade de Bens, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22 Região de PI - Teresina - PI - 1E Vara do Trabalho de Teresina., processo: 00008113720115220001, procede-se a presente, nos Termos do Provimento 13/2012 e Cap. XX, Seção XI, Subseção XV, item 412, da NSCGJSP., para ficar constando que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente pertencente a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE) - CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03**.
Andradina, 29 de maio de 2.024.

Guia: 022/2024. Selo Digital: 1244203F10EQNWJL897CDU24L

Cristiano Bezerra do Carmo
Escrivente Substituto

Av. 09/43.917, Em 21/02/2025. Protocolo nº 150353, datado de 17/02/2025.

CANCELAMENTO - Em conformidade com o Ofício nº 015/2025 - 1ª VT - TRT 22ª Região, expedido em 10/02/2025, pelo MM. Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Teresinha-PI, nos autos do Processo 0000811-37.2011.5.22.0001, procede-se a presente para ficar constando que foi **determinado o cancelamento da indisponibilidade** objeto da Av. 08 desta.

Andradina, 21 de fevereiro de 2025.

Guia: 007/2025. Selo Digital: 1244203F1AY411D5SNWM47251

Yasmin Sthefani de Souza Obici
Escrivente Substituta

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO DESTA MATRÍCULA



CERTIDÃO RI - PEDIDO 99319

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, foi extraída por meio **reprográfico**, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº6.015, e, nos termos do artigo 19, § 11º da referida Lei, "a certidão de inteiro teor conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificações específicas pelo oficial", encontrando-se nele lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao referido imóvel, ou as pessoas nele referidas, praticados até o último dia útil anterior ao da emissão da presente certidão.

Andradina/SP, 04 de dezembro de 2025.

Renan Augusto de Lima Pimentel - Escrevente Substituto

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1244203E3000000010913325M
Protocolo: 99319

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/1986)





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matheus Silva de Freitas
Oficial Registrador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LGWMC-EWDAU-9B2G8-4B3E5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

RENAN AUGUSTO DE LIMA PIMENTEL (CPF 381.567.728-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LGWMC-EWDAU-9B2G8-4B3E5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LGWMC-EWDAU-9B2G8-4B3E5>.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Andradina - SP

124420 AA 0217680 0825

EM BRANCO